



AVISO N.º 2 Comunidade Educativa

Estado de Emergência

Na sequência do Decreto n.º 8/2020 de 8 de novembro (artigo 14.º) e do artigo 19.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2020, de 2 de novembro, no âmbito da pandemia da doença Covid 19, informa-se toda a comunidade que, para maior segurança e mitigação do contágio, as deslocações à escola de pessoas externas ao normal funcionamento das atividades letivas estão restritas a situações que não sejam possíveis resolver sem ser presencialmente.

Os contactos devem ser feitos, preferencialmente, por e-mail ou por telefone, reforçando-se a prestação dos serviços através dos meios digitais.

Os Serviços de Atendimento mantêm-se, presencialmente, por marcação.

Serviços Administrativos – secretaria@soaresbasto.pt

Direção – direcao@soaresbasto.pt

Diretores de Turma – e-mail de cada diretor(a) de turma.

Oliveira de Azeméis, 10 de novembro de 2020

A Diretora,

Maria José Cálix